



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e com a Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 137 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 10 de abril de 2012 | PÁGINA: 1

Licitações

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2012, que trata da compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar provenientes da agricultura familiar, conforme anexo do edital. O credenciamento dos interessados será no dia **03/05/2011**, até as **08:45 horas** e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta" e "documentos de habilitação" dia **03/05/2011**, às **09:00 horas**. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS 01/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, a TOMADA DE PREÇOS 01/2012, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de **consultoria especializada em Direito Tributário**. A abertura dos envelopes Dar-se-a no dia 14 de maio de 2012, às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 12 de abril de 2012 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de Motocicletas triciclo de carga o km para o departamento de educação, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 25/04/2012, até às 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 25/04/2012, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 12 de abril de 2012 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2012

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **GENIVAL PEREIRA ITAPORANGA - ME**, para prestação de serviços e fornecimento de peças no conserto do ônibus escolar MB 1721 placa KOH 4488 de nosso município, No valor de R\$. 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 09 de abril de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: FILIPPE MALAQUIAS DE PAULO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor: R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais).

Data da Assinatura do contrato: 09/04/2012

Portarias

PORTARIA Nº 085 / 2012

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 09 de abril a 08 de maio de 2012, aos funcionários abaixo relacionados:

Jose Izair de Oliveira RG. 968.028- PR Per. 01/03/2010 a 01/03/2011

Lúcia José dos Santos RG.10.071.895-2-PR Per. 01/04/2011 a 01/04/2012

Zilda de L.F.Azevedo RG. 6.253.609-8-PR Per. 01/04/2011 a 01/04/2012

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de abril de 2012

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 086 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária **ROSILENE APARECIDA MARQUES**, Auxiliar de odontologia, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.109.024-8-SSP/PR, com base no artigo 125 da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 04 de fevereiro de 2007 a 04 de fevereiro de 2012, com início em 09 de abril a 09 de julho de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de abril de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 087/ 2012

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 01/2010.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Est atuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º . NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municpal nº 01/2010, por ordem de classificação do resultado final para provimento de cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº. 029/2003, relacionadas abaixo:

CARGO	NOME	RG
Aux. de Serv. Gerais	Maria Rosilda Ribeiro	30.547.873-4/SP
Aux. de Serv. Gerais	José Batista Alves Ferreira	9.577.621-3 /PR

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº. 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 09 de abril de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e com a Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012

EDIÇÃO Nº 137

SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 10 de abril de 2012

PÁGINA: 2

Concurso

TERMO N.º 021 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** à Sr^a. **MARIA ROSILDA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade sob nº. 30.547.873-4-SSP-SP e CPF(MF) sob nº. 273.658.748-05, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da portaria n.º. 087 /2012 de 09 de abril de 2012.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 09 de abril de 2012.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

MARIA ROSILDA RIBEIRO
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 022 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **JOSE BATISTA ALVES FERREIRA**, portador da cédula de identidade sob nº. 9.577.621-3-SSP-SP e CPF(MF) sob nº. 087.263.519-86, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da portaria n.º. 087 / 2012, de 09 de abril de 2012.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 09 de abril de 2012.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

JOSE BATISTA ALVES FERREIRA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Certifico para os devidos fins que a Sr^a. **HILDA FRAGA BACETO**, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4.380.239-9-SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Quatiguá – PR, foi convocada através de publicação no Jornal do Paraná que é Diário Oficial do Município, e no Site da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, nos dias 02 a 03 de abril de 2012, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários para a investidura no cargo de **PROFESSORA**, conforme o anexo II do edital de convocação do concurso público 001/2010 a fim de iniciar o processo de admissão em virtude da aprovação no concurso público, realizado pelo Edital nº 01/2010.

Porém a candidata aprovada para exercer o cargo de **PROFESSORA**, não compareceu na data e hora marcada para a entrega dos documentos.

Dessa forma, conforme consta no item 2.3 do Edital do Concurso Público 001/2010, fica eliminada do concurso para preenchimento da vaga de **Professora** a Sr^a. **HILDA FRAGA BACETO**, prevalecendo o próximo candidato imediatamente subsequente para assumir a vaga em aberto.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santana do Itararé, Pr em 09 de abril de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

